

LEI N.º 1.763/2001

“ALTERA O ANEXO I DA LEI 1.588/97”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica acrescido ao Anexo I da Lei Municipal No 1588/97 ao seguintes cargos:

Grupo Ocupacional : Magistério

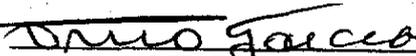
Nomenclatura: Professor MAP I – 1º a 4º Série
Requisito: 2º Grau do Magistério
Vencimento: R\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais)
N.º de Vagas 30 (trinta)
Carreira IV
Carga Hor. Sem. Conforme Estatuto do Magistério

Grupo Ocupacional : Magistério

Nomenclatura Professor MAP II – 1º a 4º séries
Requisito 2º Grau do Magistério + estudos Adicionais de 360 horas
Vencimento R\$ 309,00 (trezentos e nove reais)
N.º Vagas 10 (dez)
Carreira V
Carga Hor. Sem. Conforme Estatuto do Magistério

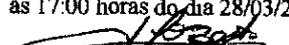
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e um (28/03/2001)



LINO GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 28/03/2001



Gilmar de Oliveira Bastos
Chefe de Gabinete